Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA, REFERENTE AO REGIME DIFERENCIANDO DE CONTRATAÇÕES Nº 001/2021/CELHEURO/SUPEL/RO

Aos **seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas,** por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia - CELHEURO, designada através da **Portaria nº 81/2020/SUPEL-GAB, de 25/06/2020,** com a finalidade de proceder o julgamento da garantia da proposta, referente ao **REGIME DIFERENCIANDO DE CONTRATAÇÕES Nº 001/2021/CELHEURO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.051446/2021-28,** cujo objeto é a **Elaboração, aprovação e construção do projeto do prédio do Hospital de Urgências e Emergências de Porto Velho, segundo as necessidades da Administração, bem como sua locação e realização da respectiva manutenção pelo prazo contratual, conforme requisitos construtivos deste Edital, mediante critério de MENOR PREÇO DO VALOR DE PAGAMENTO MENSAL, sob regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA.** No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia - CELHEURO, declarou aberta a presente sessão em que considerando a ATA do dia 01/07/2021 às 10h participam desta fase o **CONSÓRCIO VIGOR TURÉ, representada pela participante credenciada PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**. **e a empresa OPY HEALTHCARE GESTÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS S.A, representada pela participante credenciada TERRA INVESTIMENTOS DTVM S.A.** Prosseguindo, passou-se à análise e julgamento da garantia de proposta apresentada pelas empresas participantes. Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, com apoio do relatório emitido pela B3, a Comissão de licitação, observando os procedimentos do Edital e seu ANEXO XVII, por unanimidade de seus membros, decidiu que todas as participantes estão **APTAS**, tendo em vista que atenderam as exigências previstas no edital e seus anexos para esta primeira fase do certame licitatório. Ato contínuo, o Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações admitidos em Lei e no site da SUPEL. Maiores informações através do site: **www.rondonia.ro.gov.br/supel,** bem como, através do e-mail **celheuro@gmail.com.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão. **São Paulo, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e**

quarenta minutos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da CELHEURO

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Membro da Comissão da CELHEURO

HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES

Membro da Comissão da CELHEURO

NADIANE DA COSTA LAIA

Membro da Comissão da CELHEURO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro da Comissão da CELHEURO

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Presidente**, em 06/07/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES**, **Membro**, em 06/07/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia**, **Membro**, em 06/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa**, **Presidente**, em 06/07/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Membro**, em 06/07/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0019039314** e o código CRC **755D2E51**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

JULGAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia - CELHEURO, criada através da **Portaria nº 81/2020/SUPEL-GAB, de 25/06/2020,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **GARANTIA DA PROPOSTA,** referente à **REGIME DIFERENCIANDO DE CONTRATAÇÕES Nº 001/2021/CELHEURO/SUPEL/RO,** decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº. 0036.051446/2021-28,** cujo objeto é a **Elaboração, aprovação e construção do projeto do prédio do Hospital de Urgências e Emergências de Porto Velho, segundo as necessidades da Administração, bem como sua locação e realização da respectiva manutenção pelo prazo contratual, conforme requisitos construtivos deste Edital, mediante critério de MENOR PREÇO DO VALOR DE PAGAMENTO MENSAL, sob regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "*[...]* decidiu que todas as participantes estão **APTAS**, tendo em vista que atenderam as exigências previstas no edital e seus anexos para esta primeira fase do certame licitatório. *[...]*"

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações admitidos em Lei e no site da SUPEL. Maiores informações através do site: **www.rondonia.ro.gov.br/supel,** bem como, através do e-mail **celheuro@gmail.com.**

Porto Velho, 06 de julho de 2021.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da CELHEURO

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Presidente**, em 06/07/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0019046440** e o código CRC **B40E2663**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.287783/2021-62

SEI nº 0019046440

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Envelope 1

EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

TERMO DE RESULTADO DE ANÁLISE
ENVELOPE 1
GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESEMPATE - PÓS-DILIGÊNCIAS

Prezado,

Em atendimento às obrigações assumidas pela **B3** como assessora técnica especializada da Comissão de Licitação, apresentamos o resultado da análise realizada na 1ª via dos documentos dos Envelopes 1 apresentados.

A atuação da **B3** na análise de documentos se restringe à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, sendo os comentários elaborados sob a ótica do atendimento a tais requisitos de forma objetiva, cabendo à Comissão de Licitação a devida ponderação acerca de eventuais subjetividades no âmbito de sua tomada de decisão relativamente à aceitação dos documentos ora analisados e ao processo licitatório.

São Paulo, terça-feira, 6 de julho de 2021

GUILHERME PEIXOTO BARBOZA DOS SANTOS:33167000805

Assinado de forma digital por GUILHERME PEIXOTO BARBOZA DOS SANTOS:33167000805
Dados: 2021.07.06 12:56:23 -03'00'

Guilherme Peixoto
Superintendência de Processos Licitatórios
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – CONFIDENTIAL INFORMATION

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Volume 1

EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

OPY HEALTHCARE GESTÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS S.A

CNPJ:	30.914.898/0001-74
Natureza Jurídica:	Sociedade Anônima
Nacionalidade:	Brasileira
Participante:	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ:	03.751.794-0001-13
Participação:	Individual
Critérios de Desempate	II e III

001

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – CONFIDENTIAL INFORMATION

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Volume 1

EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

DOCUMENTOS

Item	*Documento*	*Página*	*Entregue*	*Vigente*	*Autêntico*	*Regular*
3.7	Contrato de Intermediação entre a Participante Credenciada e a Licitante, com conteúdo mínimo exigido.	3	✓	✓	✓	✓
3.2.1	Se Proponente brasileiro ou filiais de pessoas jurídicas estrangeiras, atos constitutivos e atas de eleição e/ou certidão simplificada ou procuração que comprove poderes para praticar em nome do Proponente, todos os atos do Leilão, acompanhada de comprovação dos poderes dos outorgantes.	57	✓	✓	✓	✓
3.2.2.1	Se consórcio, procuração outorgada pela empresa líder e pelas demais consorciadas conferindo poderes à empresa líder, acompanhada de documentos de comprovação de poderes de todos os outorgantes e Contrato de Constituição de SPE, com contéudo mínimo exigido.	N/A	-	-	-	-
3.9 (d)	Delcração de cumprimento dos requisitos de habilitação e que não estão incursos em nenhum dos impedimenttos elencados no Edial, mediante modelo do Anexo VII.	83	✓	✓	✓	✓
3.9 (e)	Declaração específica quanto os critérios de desempate estabelecidos no artigo 3º, §2º, mediante modelo do Anexo XXII.	91	✓	✓	✓	✓

COMENTÁRIO

Referente ao item: Página: -

-

002

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – CONFIDENTIAL INFORMATION

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Volume 1

EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

GARANTIA DA PROPOSTA

Item	*Documento*	*Página*	*Entregue*	*Vigente*	*Autêntico*	*Regular*
5.1	Garantia de Proposta, conforme Edital.	38	✓	✓	✓	✓

Modalidade:	Caução ☐	Seguro ☑	Fiança ☐	Títulos ☐
Instituição:	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS			
Vigência:	30/06/2021 a 29/10/2021			
Valor (R$):	3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)			
Referência:	05495202100290775918611 3			

COMENTÁRIO

Referente ao item: Página: -

-

003

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Volume 1

EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

FORMAL

Item	*Forma*	*Regular*
4.1	Envelopes lacrados e identificados, conforme modelo.	✓
4.3	Envelopes em *pen-drive* .	✓
4.4	Documentos em 2 (duas) vias físicas.	✓
4.4	Documentos sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
4.4	Documentos encardenados, rubricados e numerados, contendo termo de encerramento.	✓
4.4	Documentos sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
4.5	Todas as páginas rubricadas pelo Representante Credenciado.	✓
4.6	Todos os documentos redigidos em língua portuguesa.	✓
4.8	Documentos em língua estrangeira devem possuir tradução juramentada à língua portuguesa.	-
3.10	Assinaturas eletrônicas admitidas, desde que, no documento constem meios hábeis para verificação.	✓

Referente ao item: - Página: 38

A numeração da página 38 está rasurada.

004

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – CONFIDENTIAL INFORMATION

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Volume 1
EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

CONSÓRCIO VIGOR TURÉ

Participante:	Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ:	00.806.535/0001-54
Nacionalidade:	Brasileira

Participação: Consórcio

Consorciadas:	Razão Social	Critérios de Desempate	Participação
REC IMÓVEIS S.A.		II, III e V	55,00%
CONSTRUTORA LDN LTDA.		II, III e V	15,00%
PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.		II, III e V	28,00%
RCS TECNOLOGIA LTDA.		II, III e V	2,00%

Razão Social:	REC IMÓVEIS S.A.
CNPJ:	23.856.922/0001-09
Natureza Jurídica:	Sociedade Anônima
Nacionalidade :	Brasileira

Razão Social:	CONSTRUTORA LDN LTDA.
CNPJ:	24.916.280/0001-40
Natureza Jurídica:	Sociedade Limitada
Nacionalidade :	Brasileira

Razão Social:	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ:	00.578.617/0001-99
Natureza Jurídica:	Sociedade Limitada
Nacionalidade :	Brasileira

Razão Social:	RCS TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ:	08.220.952/0001-22
Natureza Jurídica:	Sociedade Limitada
Nacionalidade :	Brasileira

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – CONFIDENTIAL INFORMATION

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Volume 1

EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

DOCUMENTOS

Item	*Documento*	*Página*	*Entregue*	*Vigente*	*Autêntico*	*Regular*
3.7	Contrato de Intermediação entre a Participante Credenciada e a Licitante, com conteúdo mínimo exigido.	59	✓	✓	✓	✓
3.2.1	Se Proponente brasileiro ou filiais de pessoas jurídicas estrangeiras, atos constitutivos e atas de eleição e/ou certidão simplificada ou procuração que comprove poderes para praticar em nome do Proponente, todos os atos do Leilão, acompanhada de comprovação dos poderes dos outorgantes.	N/A	✓	✓	✓	✓
3.2.2.1	Se consórcio, procuração outorgada pela empresa líder e pelas demais consorciadas conferindo poderes à empresa líder, acompanhada de documentos de comprovação de poderes de todos os outorgantes e Contrato de Constituição de SPE, com contéudo mínimo exigido.	2	✓	✓	✓	✓
3.9 (d)	Delcração de cumprimento dos requisitos de habilitação e que não estão incursos em nenhum dos impedimenttos elencados no Edial, mediante modelo do Anexo VII.	65	✓	✓	✓	✓
3.9 (e)	Declaração específica quanto os critérios de desempate estabelecidos no artigo 3º, §2º, mediante modelo do Anexo XXII.	69	✓	✓	✓	✓

COMENTÁRIO

Referente ao item: Página: -

-

006

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – CONFIDENTIAL INFORMATION

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Volume 1

EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

GARANTIA DA PROPOSTA

Item	*Documento*	*Página*	*Entregue*	*Vigente*	*Autêntico*	*Regular*
5.1	Garantia de Proposta, conforme Edital.	62	✓	✓	✓	✓

Modalidade:	Caução ☐	Seguro ☑	Fiança ☐	Títulos ☐
Instituição:	POTTENCIAL SEGURADORA S.A			
Vigência:	30/06/2021 a 01/11/2021			
Valor (R$):	3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)			
Referência:	03069202199077505368860 00, substituta			

COMENTÁRIO

Referente ao item: Página: -

-

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – CONFIDENTIAL INFORMATION

ELABORAÇÃO DO PROJETO, APROVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS DE PORTO VELHO.

Termo de Resultado da Análise dos Documentos do Volume 1

EDITAL RDC nº 001/2021 - HEURO/RO

FORMAL

Item	*Forma*	*Regular*
4.1	Envelopes lacrados e identificados, conforme modelo.	✓
4.3	Envelopes em *pen-drive* .	✓
4.4	Documentos em 2 (duas) vias físicas.	✓
4.4	Documentos sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
4.4	Documentos encardenados, rubricados e numerados, contendo termo de encerramento.	✓
4.4	Documentos sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
4.5	Todas as páginas rubricadas pelo Representante Credenciado.	✓
4.6	Todos os documentos redigidos em língua portuguesa.	✓
4.8	Documentos em língua estrangeira devem possuir tradução juramentada à língua portuguesa.	-
3.10	Assinaturas eletrônicas admitidas, desde que, no documento constem meios hábeis para verificação.	✓

Referente ao item: - Página: -

-

008

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL – CONFIDENTIAL INFORMATION

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 - GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO, 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES 1, REFERENTE AO REGIME DIFERENCIANDO DE CONTRATAÇÕES Nº 001/2021/CELHEURO/SUPEL/RO

Ao **primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas,** por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO, designada através da **Portaria nº 81/2020/SUPEL-GAB, de 25/06/2020,** com a finalidade de proceder o recebimento dos Envelopes 1 - Garantia de Proposta, Documentos de Representação e Declaração, 2 - Proposta de Preços, 3 - Documentos de Habilitação e abertura dos Envelopes 1, referente ao **REGIME DIFERENCIANDO DE CONTRATAÇÕES Nº 001/2021/CELHEURO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.051446/2021-28,** cujo objeto é a **Elaboração, aprovação e construção do projeto do prédio do Hospital de Urgências e Emergências de Porto Velho, segundo as necessidades da Administração, bem como sua locação e realização da respectiva manutenção pelo prazo contratual, conforme requisitos construtivos deste Edital, mediante critério de MENOR PREÇO DO VALOR DE PAGAMENTO MENSAL, sob regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA.** No horário estabelecido no **CRONOGRAMA DE ETAPAS DA LICITAÇÃO - ADENDO MODIFICADOR Nº 03/2021,** o Presidente da Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia encerrou o prazo para recebimento dos Envelopes da Garantia de Proposta, Documentos de Representação e Declaração, da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação. Informa-se que participam deste certame o **CONSÓRCIO VIGOR TURÉ, representada pela participante credenciada PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**. **e a empresa OPY HEALTHCARE GESTÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS S.A, representada pela participante credenciada TERRA INVESTIMENTOS DTVM S.A.** Registra-se que as empresas protocolaram junto a B3 os envelopes de **GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO**, **PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,** no dia de hoje conforme grafados em seus respectivos Termos de Recebimento de Volumes**.** Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes de Garantia de Proposta, Documentos de Representação e Declaração das Empresas Participantes e, depois de vistos pelo Presidente e demais membros da Comissão, o Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para

análise e julgamento das Garantia de Proposta, Documentos de Representação e Declaração, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Registra-se que o Consórcio Vigor Turé e a empresa OPY Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A apresentaram seus Envelopes da Garantia de Proposta, Documentos de Representação e Declaração com 69 e 105 páginas, respectivamente. Os envelopes das Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, lacrados em malote com lacre A6313044 foram acondicionados no Cofre da B3. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: celheuro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da CELHEURO

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Membro da Comissão da CELHEURO

HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUÊS

Membro da Comissão da CELHEURO

NADIANE DA COSTA LAIA

Membro da Comissão da CELHEURO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro da Comissão da CELHEURO

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 01/07/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Membro**, em 01/07/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia**, **Membro**, em 01/07/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa**, **Presidente**, em 01/07/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES**, **Analista**, em 01/07/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0018970819** e o código CRC **05FF5A51**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0043.287783/2021-62

SEI nº 0018970819